



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
21.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- 📌 [LEGALIZAÇÃO DA CULTURA DO ESTUPRO – O Popular](#)
- 📌 [POLÍTICA DE OCUPAÇÃO – O Popular](#)
- 📌 [HOMICÍDIOS REVELADOS – Folha de São Paulo](#)
- 📌 [CIDADÃS DE SEGUNDA – Folha de São Paulo](#)
- 📌 [LULA ESTICA QUEDA DE BRACO E LEVA CONFLITO DA ECONOMIA PARA O CAMPO POLÍTICO – Folha de São Paulo](#)
- 📌 [EMPRESÁRIOS DO BRASIL, UNI-VOS! – Folha de São Paulo](#)
- 📌 [LIRA ADMITE DESGASTE COM ABORTO, PÕE FREIO EM PROJETOS IDEOLÓGICOS E FOCA ECONOMIA – Folha de São Paulo](#)
- 📌 [AUDITORES DO TCU PEDEM SUSPENSÃO DE DIÁRIAS DE JUÍZES AUXILIARES DO STF QUE MORAM EM BRASÍLIA – Folha de São Paulo](#)
- 📌 [ONDE ESTÁ O IMPOSTO QUE LULA QUER TIRAR DE RICOS PARA DAR A POBRES – Folha de São Paulo](#)
- 📌 [PF CUMPRE MANDATOS EM GOIÂNIA CONTRA TERRORISTAS DO 8/1 – O Hoje](#)
- 📌 [PARA STJ, INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE NÃO INTERROMPE PRAZO PRESCRICIONAL – O Hoje](#)
- 📌 [GOVERNO TEM PLANO DE SEGURANÇA NA AGENDA – Correio Braziliense](#)
- 📌 [REACÕES PÓS-COPOM: DÓLAR BATE RECORDE E FEBRABRAN PEDE CORTE DE GASTOS – Correio Braziliense](#)
- 📌 [COMUNICAÇÃO PÚBLICA NÃO PODE SER REFÉM DA POLARIZAÇÃO – Correio Braziliense](#)
- 📌 [STJ NEGA USO DE CRÉDITOS DE PIS E COFINS DECORRENTES DE GASTOS COM O ICMS-ST – Valor Econômico](#)
- 📌 [STJ VALIDA LIMITAÇÃO A PARCELAMENTO POR PORTARIA DA RECEITA E PGFN – Valor Econômico](#)
- 📌 [SETOR IMOBILIÁRIO NA REFORMA TRIBUTÁRIA – Valor Econômico](#)
- 📌 [STJ DEFINE VALIDADE DA EXCLUSÃO DO ICMS-ST DO PIS/COFINS – Valor Econômico](#)
- 📌 [DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 21.06.2024 – PÁG. 03

Legalização da cultura do estupro

Cristina Lopes Afonso



Nosso país virgem, encantador, com natureza exuberante, índias nativas de várias etnias, de repente se depara com navios ocupados por homens brancos ferozes e ávidos por tudo que pudesse ser explorado. No contexto social da exploração, as mulheres ocupam o primeiro lugar no ranking, isso a história do mundo nos mostra, sejam flagelos humanos ou catástrofes naturais.

As moradoras, proprietárias dessa terra ocupada, passaram pela dor do estupro, pela gravidez indesejada, por morte precoce advinda de complicações com a gravidez, parto ou por contraírem doenças venéreas. "A cultura do estupro"

estava assim fincada no útero das mulheres nativas ou chegadas nessa terra, futuramente denominada de Brasil. Passamos por vários regimes de comando político: colonialismo, imperialismo, militarismo, presidencialismo.

Todos eles firmes na proteção aos direitos e malfeitos dos homens. Defendem a vida como cães mordendo os calcanhares das meninas e mulheres desse país. As estatísticas escancaram a gravidez, compilações e mortes prematuras. Muitas delas frutos de estupro. A menina vítima, em sua maioria de um homem muito próximo, vivencia o drama que flutua entre dor, medo, culpa e vergonha, demora para entender que está grávida. Ensaia de maneira angustiada como contar que está grávida, suporta a dor de ser acusada pelo próprio estuprador e por muita gente que está ao seu redor.

Atitudes tão frágeis que levam normalmente a vítima do estupro e sua mãe, a procura de um sistema único de saúde também contaminado pela cultura do estupro que ao invés de atender e acolher essa vítima de forma profissional, isenta de julgamento, inicia uma verdadeira cruzada em defesa da vida do embrião. Sem se preocupar com a idade, condição de saúde, estrutura familiar ou condição sócio-econômica. Existe "lógica" da "proteção ao homem", mas não há orientação ou disposição em auxiliar na busca de punição ao agressor. Pior que isso, ninguém aborda o agressor, que endossado pelo legislativo, está livre para estuprar e engravidar uma vítima a cada dia e noite do período de uma gravidez que vai durar em torno de nove meses.

Punir a mulher é "passar pano" para o homem. Essa é a direção para qual se aponta a flecha do Congresso Nacional, permeado de hipocrisia quando o assunto é retroceder os direitos alcançados por grupos que têm baixa ou nenhuma representação no congresso nacional. Pauta de costume é assunto pessoal ao congresso nacional cabe a função constitucional de garantir direitos, à medida de necessidades, de toda a população. Vem aí eleições municipais 2024! Avalie quem você vai ajudar a eleger com seu voto. O cenário ainda não é ideal, mas você é determinante nesta construção.

JORNAL – O POPULAR – 21.06.2024 – PÁG. 07

Política de ocupação

Eliane Cantanhêde

O presidente Lula patrocinou uma cena que simboliza a ocupação da Petrobras, ao ir à posse de Magda Chambriard com a primeira-dama, sete ministros e presidentes de bancos estatais, exatamente quando aprofunda a investida sobre o Banco Central, seu atual presidente e sua autonomia, conquistada por consenso e comemorada depois de muitos anos de debates.



O que significa? Que Lula se acha "dono" de estatais e bancos públicos? Na posse, ele fez loas à estatização e reduziu a Lava Jato a uma ação para o "desmonte da Petrobrás", enquanto a nova presidente da companhia - a oitava em oito anos - dizia que está "totalmente alinhada" com Lula e vai manter firme a exploração de combustíveis fósseis, justificando: "o petróleo vai financiar a transição energética". É polêmico...

Ainda bem que a ministra Marina Silva não estava lá, inclusive porque o ministro Alexandre Silveira (Minas e Energia), cada vez mais próximo de Lula e decisivo na queda do petista Jean Paulo Prates da Petrobras, deixou claro que a exploração de petróleo na margem equatorial do Amazonas é "a visão majoritária no governo". Ou seja: de Lula, às vésperas da COP em Belém. Enquanto Lula reafirmava suas intenções intervencionistas na Petrobras, o Copom encerrava o ciclo de quedas dos juros. A manutenção de 10,5% já era esperada, até antecipada pelo Boletim Focus do BC. A dúvida passou a ser sobre o placar. Deu 9 a zero, resultado interpretado como autodefesa do BC. Ao condenar os juros altos na véspera, comparar Campos Neto a Sérgio Moro e dizer que ele "trabalha contra o País", Lula pode ter obtido um efeito bumerangue: os quatro diretores que ele indicou garantiram a unanimidade, para demonstrar independência política.

Lula, porém, voltou à carga no dia seguinte, declarando que "foi uma pena o Copom manter (a taxa, que caía desde agosto), porque quem está perdendo com isso é o Brasil, é o povo brasileiro". A decisão do BC, porém, foi técnica, diante de circunstâncias externas e internas, como a insegurança quanto às contas públicas - uma responsabilidade do governo.

"O Meirelles tinha autonomia tanto quanto tem esse rapaz, mas o Meirelles era um cara que eu tinha direito de tirar", disse Lula à Rádio Verdinha, do Ceará, comparando o presidente do BC dos seus primeiros mandatos, Henrique Meirelles, e Campos Neto. No fundo, no fundo, gostaria de poder demitir os presidentes do BC com a facilidade com que demitiu Prates da Petrobras. Vai crescer o movimento no Congresso para rever a autonomia do BC. Mais um debate desgastante que cai como uma luva para a oposição O famoso tiro no pé.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.06.2024 – PÁG. A2

Homicídios revelados

Cumpre elucidar mortes violentas, para fazer justiça e criar políticas públicas



A partir do uso de um novo método de análise, o Atlas da Violência 2024 indica que o Brasil enfrenta dificuldades para determinar as causas de mortes violentas. Assim, o número de homicídios no país pode ser ainda maior do que o contabilizado oficialmente. Publicado na terça (18) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estudo analisou 131,6 mil mortes violentas, entre 2012 e 2022, que o poder público não conseguiu definir como acidente, suicídio ou homicídio.

Do total, classificaram-se 51,7 mil como homicídios ocultos —casos com alta probabilidade de serem assassinatos. Tal cifra elevaria o número de homicídios no período de 609,7 mil para 661,4 mil. Para identificar os homicídios ocultos, foi utilizada a chamada ferramenta de aprendizado de máquina (machine learning, em inglês), que encontra padrões em cada tipo de evento registrado (acidente, suicídio e assassinato) para determinar a provável causa de uma morte violenta indeterminada.

Assim, chega-se ao número de homicídios estimados —a soma dos homicídios registrados como tais nos bancos de dados do Ministério da Saúde e os ocultos. Com o novo método, as estatísticas descortinam outra realidade. Em São Paulo, por exemplo, a mudança é notável. Se levada em consideração a taxa estimada de homicídios em 2022 (12 por 100 mil habitantes), em vez da registrada (6,8), o estado deixaria de ser a unidade federativa menos violenta do país, ficando atrás de Santa Catarina e do Distrito Federal.

Já Norte e Nordeste são as regiões mais problemáticas; nelas estão as dez capitais com maiores índices de homicídios estimados em 2022. Salvador (66,4 por 100 mil habitantes), Macapá (55,8) e Manaus (55,7) lideram o ranking funesto. Esclarecer as causas de mortes violentas é fundamental tanto para as famílias das vítimas, que buscam justiça, quanto para os governos, que necessitam de diagnósticos precisos sobre segurança. Sem eles, políticas públicas para o setor estão fadadas à ineficiência.

Cidadãs de segunda

Equiparação de nascituros a bebês traz risco de rebaixamento jurídico das mulheres

Hélio Schwartsman

Até acho que a lei deve operar com tempos gestacionais para regular o aborto. A interrupção da gravidez deve ser decisão exclusiva da mulher até mais ou menos a metade da gestação e, depois disso, só poderia ocorrer por uma boa razão médica (riscos à saúde da mãe, malformações graves) ou jurídica (estupro, incesto). Em nenhum caso, porém, penso que se possa equiparar proteções legais ao nascituro aos direitos de uma pessoa já nascida, que é a lógica por trás do famigerado PL Antiaborto por Estupro e de outras propostas legislativas como o ainda mais aberrante Estatuto do Nascituro.



Se essa ideia for entronizada no arcabouço jurídico brasileiro, mulheres, mesmo aquelas radicalmente carolas, que jamais fariam um aborto, estariam com seus direitos ameaçados, tornando-se cidadãs de segunda categoria. Eu explico. Hoje não há leis que impeçam grávidas de praticar atividades perigosas.

Uma gestante pode, se quiser, saltar de parapluider ou tentar a travessia do cabo Horn a nado. Tampouco existem normas que obriguem gestantes a abster-se de comportamentos nocivos à saúde do nascituro, como fumar, drogar-se ou tomar porres diários. Se a tese de que fetos têm os mesmos direitos de bebês for aceita, é uma questão de tempo até que a bancada evangélica crie várias leis de teor proibicionista. E talvez nem seja necessário. Membros mais amalucados do Ministério Público (material de que nunca há falta) poderiam em princípio, com base na legislação já existente, processar grávidas mais valentes ou dependentes. Até a gestante que não segue a recomendação do obstetra de repouso absoluto poderia ser posta a ferros.

É claro que a maioria das grávidas já evita comportamentos que impliquem riscos ao nascituro. Mas existe uma grande diferença entre fazer algo voluntariamente ou por determinação de terceiros. O que se sacrifica na passagem de um para outro é nada menos do que a autonomia da mulher.

Lula estica queda de braço e leva conflito da economia para o campo político

Disputa obriga presidente a enfrentar flutuação amarga no mercado a cada declaração

Bruno Boghossian

Depois da briga com o Banco Central, Lula esticou sua queda de braço. Primeiro, deu uma entrevista em que atribuiu a manutenção da taxa de juros aos interesses de especuladores e do "sistema financeiro". Depois, durante um evento, disse que vê os ricos "mamarem naquilo que o povo paga de Imposto de Renda".

O choque com a elite econômica e o mercado financeiro é uma página conhecida da cartilha do presidente. Ainda assim, o petista reconheceu a voltagem daquelas declarações:

"As pessoas podem dizer: 'Mas o Lula está radical'. Eu não estou radical. Eu estou apenas tentando contar uma história para vocês".



Lula leva para o campo político dois conflitos incômodos para o governo na economia. Um deles é a resistência do BC a um corte de juros, fator que os petistas consideram uma trava aos investimentos no país. O segundo é a pressão por um ajuste nas contas públicas com uma tesourada considerável nos gastos. O petista atravessou a semana de mãos atadas diante de um Banco Central em que o governo é minoritário. Sabendo que seria derrotado, apontou o dedo para os nítidos vínculos políticos de Roberto Campos Neto e, na sequência, argumentou que a escolha do BC era uma vitória dos mais ricos. "Quem está perdendo é o povo brasileiro", declarou.

A oposição voltou a aparecer nos comentários do presidente sobre a cobrança por um corte de despesas. "São os ricos que se empoderam de uma parte do Orçamento do país e se queixam do que você está gastando com o povo pobre", afirmou. Lula escolheu marcar posição diante do que parecia uma capitulação do governo nesse assunto. Se o ajuste fiscal for inevitável, o petista quer ditar seus termos e reduzir ao máximo o impacto sobre sua base eleitoral.

Essa disputa política obriga o presidente a enfrentar uma amarga flutuação do mercado financeiro a cada declaração sobre o tema. Na transição, Lula afirmou que "o mercado fica nervoso à toa". Nesta quinta (20), o dólar bateu R\$ 5,46 e chegou ao maior valor de seu governo.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.06.2024 – PÁG. A3

Empresários do Brasil, uni-vos!

Ocaso da MP do PIS/Cofins deve servir para avançarmos em entendimentos

Ricardo Alban

A ascensão e queda da medida provisória que restringe o uso de créditos do PIS/Cofins para compensar a desoneração da folha, na semana passada, foi um momento revelador e catalisador da nossa trajetória econômica. Ela gerou um debate mais profundo sobre o financiamento das contas públicas e expôs limites para o aumento da já pesada carga tributária sobre o setor produtivo. Mas o episódio trouxe também outro ganho valioso à sociedade brasileira: o entendimento de que o setor produtivo ganha representatividade e efetividade quando atua em conjunto, unido e focado, a despeito de pautas setoriais e individuais muitas vezes divergentes.



Há um claro caminho comum para as lideranças setoriais nas suas interações com os poderes públicos e a sociedade em geral. Essa pauta compartilhada passa pela melhora do ambiente de negócios, pela racionalidade/simplicidade tributária, pela abertura inteligente para promover a competitividade, pela maior eficiência da gestão e do gasto público, por agências reguladoras consistentes e efetivas. Vamos aproveitar o ocaso da MP do PIS/Cofins para avançar nos entendimentos, não nas disputas. Importante frisar que o objetivo por trás da MP 1.277/24, a busca de equilíbrio nas contas públicas, é necessário e deve ser alcançado. Mas, como ficou claro neste episódio, a indústria e o setor produtivo como um todo não podem ser acionados como fonte pagadora universal de recursos que faltam ao Orçamento. Esse caminho, já sabemos, não vai trazer os avanços que todos queremos para o Brasil.

Se há gastos tributários improdutivos, vamos entender e discutir. Se há gastos públicos inconsistentes, vamos entender e discutir. Se há suspeitas de sonegação e fraudes nos programas afetados pela MP, como foi aventado, vamos investigar e punir. Sonegação e fraudes tiram a competitividade da grande maioria das empresas. Nessa área, inclusive, o país tem um decisivo trabalho a fazer contra atividades criminosas (contrabando, falsificação, roubos, fraudes). Segundo estudo da FGV/Firjan/Fiesp/CNI, a arrecadação tributária pode crescer mais de R\$ 100 bilhões por ano com o combate efetivo a esses crimes.

A geração e a distribuição de riquezas na escala pretendida para mudar o Brasil não virão de medidas pontuais ou emergenciais, mas de um trabalho duro e consistente de melhora do ambiente de negócios, que permitirá desde a alta de investimentos até a melhor formação da força de trabalho. O maior aliado de qualquer governo para isso é o setor produtivo. As empresas são o lugar de convergência da capacidade produtiva de empresários e trabalhadores. Por isso, elas são, de fato, as maiores e melhores produtoras e distribuidoras de riqueza no Brasil. Não há país desenvolvido sem empresas fortes. Não há país das dimensões do Brasil que deu salto de desenvolvimento sem que tenha desenvolvido uma indústria forte.

É preciso estimular a atividade empresarial, pois é ela quem literalmente produz o que o Brasil precisa para avançar: dos empregos aos tributos que financiam os programas sociais. Mas nosso emaranhado caótico de leis, normas e regras cria uma muralha contra o avanço econômico. Diante dessa teia quase impenetrável, setores e empresas buscam caminhos individuais para terem melhores resultados ou apenas para sobreviverem. Muitas coisas podem nos dividir, quando se tem o jogo da soma zero na disputa por recursos escassos. Vamos fazer o jogo do "ganha-ganha", onde um ambiente macro de negócios mais favorável permitirá avanços em todas as áreas.

Não podemos perder mais uma década debatendo o tamanho do Estado, consumindo tanta energia na questão fiscal. O equilíbrio fiscal é indispensável. Está na hora de virarmos essa página para debater o que de fato vai transformar o Brasil: produtividade, educação efetiva da mão de obra, inclusão social sustentável, inovação, digitalização, integração das cadeias produtivas, transição energética. Saímos com três lições importantes destes últimos dias: 1 - não há mais espaço para decisões que mudem as regras do jogo do dia para a noite; 2 - o debate sobre as contas públicas deve ser mais profundo e estrutural, envolvendo todos; e 3 - o setor produtivo, unido, jamais será vencido. E quem ganha com isso é o Brasil inteiro.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.06.2024 – PÁG. A4

Lira admite desgaste com aborto, põe freio em projetos ideológicos e foca economia

Presidente da Câmara quer concentrar esforços para aprovar reforma tributária antes do recesso parlamentar

Julia Chaib / Victoria Azevedo

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), reconheceu a aliados que sofreu muito desgaste ao acelerar a tramitação do projeto de lei Antiaborto por Estupro e indicou um freio nos projetos considerados polêmicos na Casa. O deputado sinalizou a um dirigente de um partido do centrão nesta semana que propostas como a proibição de delações premiadas de presos e anistia a partidos políticos só devem ser analisadas no segundo semestre.

O objetivo de Lira agora é focar esforços para aprovar a regulamentação da reforma tributária antes do recesso parlamentar, que começa oficialmente em 18 de julho. A expectativa de parlamentares é que os dois grupos de trabalho que analisam as propostas da tributária apresentem seus relatórios na primeira semana de julho, para que eles possam ir à votação na semana seguinte.



Desde o começo, Lira tem se colocado como uma espécie de fiador da reforma tributária, na tentativa de deixar uma marca emblemática para sua gestão. No caso do PL Antiaborto por Estupro, após aprovar a urgência do projeto na semana passada numa votação-relâmpago conduzida por ele, o presidente da Câmara anunciou que criará uma comissão para debater o projeto, que deverá atuar no próximo semestre.



CLIPPING

DATA
21.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
9 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

No dia da votação, o alagoano nem sequer anunciou qual projeto estava sendo apreciado e, após anunciar o resultado, nem mesmo os deputados tinham entendido se a matéria tinha sido realmente votada ou não. O requerimento de urgência acelera o trâmite das matérias na Casa, já que ela não é analisada nas comissões temáticas e segue direto para o plenário.

O projeto de lei foi criticado por segmentos da sociedade civil. A proposta altera o Código Penal para aumentar a pena imposta àquelas que fizerem abortos quando há viabilidade fetal, presumida após 22 semanas de gestação —a ideia é equiparar a punição à de homicídio simples. O recuo de Lira ocorreu após a repercussão negativa do avanço da iniciativa e da falta de respaldo no Senado, onde o projeto também precisaria ser aprovado. Manifestações de rua foram organizadas contra a proposta, com críticas direcionadas ao presidente da Câmara.

A avaliação de aliados é que ele não quer assumir a responsabilidade por pautas polêmicas sozinho. Como mostrou a Folha, o alagoano reclamou das críticas personalizadas a ele pela repercussão da proposta, classificando-as como improcedentes e de ataque pessoal. O relato é de três participantes da reunião de líderes nesta semana, quando Lira fez o desabafo.

Ainda segundo parlamentares que estiveram no encontro, o presidente da Câmara também demonstrou contrariedade com publicações nas redes sociais feitas por parlamentares de esquerda associando o projeto de lei, com a alcunha de "PL do Estuprador", a fotografias dele. Depois disso, Lira colocou na pauta de votações da Câmara a PEC que dá anistia a partidos políticos. A proposta é defendida pela maioria das legendas, mas recebe críticas de movimentos. O presidente da Câmara tem sido cobrado por presidentes de siglas a agilizar a PEC, mas recuou e a tirou de análise depois que o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), sinalizou não apoiar a tramitação do texto agora.

Lira avisou que só pautará a PEC da anistia se o próprio Pacheco disser que analisará a proposta no Senado. A sinalização é que o deputado não quer arcar sozinho com eventuais novos desgastes de pautas polêmicas. O projeto que proíbe a delação premiada de pessoas presas, outra pauta que tem potencial de gerar ruídos na sociedade na avaliação de parlamentares, também teve a urgência aprovada na semana passada em outra votação-relâmpago conduzida por Lira.

Assim como a PEC da Anistia, o projeto tem o apoio nos bastidores de integrantes de partidos tanto da esquerda, como da direita e do centrão. A aprovação da proposta é dada como certa tanto na Câmara, como no Senado, mas agora há expectativa de que Lira a segure por um tempo. Também partiu do presidente da Câmara uma proposta que alterou o regimento interno da Casa para punir deputados com suspensão por quebra de decoro parlamentar. Inicialmente, Lira propôs um texto que daria mais poder à Mesa Diretora, que ele comanda, mas teve de recuar após pressão dos parlamentares —que diziam que isso significaria dar poder excessivo ao próprio alagoano.

A Câmara aprovou a urgência dessa proposta no dia 11. A ideia de Lira, no entanto, era ter votado o mérito no mesmo dia, mas teve de recuar após perceber risco de a matéria ser rejeitada pelos deputados. Na votação da urgência, Lira demonstrou contrariedade e convocou os líderes para comparecer ao plenário da Casa e acompanhar a votação. Apesar disso, vários deles não seguiram esse pedido —entre eles o líder da União

Brasil, Elmar Nascimento (BA), tido como aliado próximo do alagoano e cotado para sucedê-lo na presidência da Casa.

Segundo aliados, no dia seguinte em reunião na Câmara, Lira se queixou de que acordos firmados no colégio de líderes não estavam sendo cumpridos. Isso porque na manhã do dia 11 havia uma sinalização positiva de todos os partidos para votar a matéria e, à noite, parlamentares recuaram diante da repercussão negativa ao texto. A proposta foi aprovada no dia seguinte após o relator modificar o texto. O Congresso atual é considerado conservador e com forte influência da bancada evangélica. Por isso, Lira colocou em discussão uma série de propostas ligadas a valores e costumes. Além disso, há uma avaliação de que ele pautou esses projetos para acenar à bancada evangélica e aos parlamentares da direita, numa tentativa de consolidar apoio desses deputados em torno do nome que escolher para ser seu candidato na disputa pela presidência da Casa em 2025.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.06.2024 – PÁG. A11

Audidores do TCU pedem suspensão de diárias de juízes auxiliares do STF que moram em Brasília

Medida, que depende de validação do ministro Aroldo Cedraz, valeria para magistrados vinculados ao TJ do DF

Constança Rezende

Os auditores do TCU (Tribunal de Contas da União) pediram, na última sexta-feira (14), a suspensão do pagamento de diárias a juízes auxiliares do STF (Supremo Tribunal Federal) que moram em Brasília. A medida, que depende de validação pelo ministro Aroldo Cedraz, relator do caso, valeria para magistrados que são vinculados ao TJDF (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios). Uma análise prévia feita pela Secretaria de Controle Externo de Governança do TCU concluiu que o pagamento desses benefícios tem "considerável risco, alta materialidade e relevância, com necessidade de atuação direta do tribunal no caso". "Verifica-se que as supostas irregularidades apresentadas nesta representação são relevantes pelo simples fato de não guardarem observância aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, que devem nortear os atos de gestão na administração pública, configurando um uso indevido de recursos públicos", diz o documento. Os auditores também pedem que o TCU solicite ao Supremo informações sobre as justificativas para o pagamento destes benefícios no prazo de 15 dias.



Reportagem da Folha mostrou que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) aprovou uma resolução no final de 2023 que, na prática, dobrou os valores de diárias nacionais que juízes e ministros podem receber ao mês. A medida, que já gerou um efeito cascata nos tribunais superiores, tem turbinado salários de magistrados em mais de R\$ 10 mil mensais. As diárias são pagas aos servidores que se deslocam a serviço, em caráter eventual ou transitório, para outra localidade do território nacional.

Neste ano, o STF gastou ao menos R\$ 1,2 milhão para pagamentos referentes a dez diárias mensais (que somam R\$ 10,6 mil). Foram feitos 117 pagamentos com esse valor para juízes auxiliares e de instrução. Segundo a assessoria de imprensa da corte, há 36 juízes designados para atuar na corte e somente dois, que moram em apartamentos funcionais do tribunal, não recebem diárias. Cinco juízes que recebem as diárias do Supremo são vinculados ao TJDF. Cada gabinete tem em média três juízes auxiliares ou instrutores, responsáveis por auxiliar os ministros na confecção de votos.

Segundo o STF, todos os juízes que estão deslocados de sua atuação de origem têm direito a receber os valores das diárias como forma de indenização por estarem fora de suas casas nas cidades onde atuam como magistrados. A corte citou artigos da Lei Orgânica da Magistratura Nacional para justificar o benefício. O órgão também afirmou que, para receber as diárias, é preciso que o chefe de gabinete do local onde ele atua informe oficialmente quantos dias no mês esteve em deslocamento.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.06.2024 – PÁG. 3

Onde está o imposto que Lula quer tirar de ricos para dar a pobres

Presidente descobre valor brutal da isenção de tributos, que cresceram nos anos petistas

Vinicius Torres Freire



Ministros disseram que Luiz Inácio Lula da Silva ficou "mal impressionado" ao saber na segunda-feira do tanto de imposto que se deixa de pagar no país, os de repente famosos "gastos tributários", isenções de tributos para cidadãos, empresas e outras instituições.

Na previsão da Receita Federal, o valor do gasto tributário neste ano deve ser de R\$ 524 bilhões. É o equivalente a mais de um quinto da arrecadação bruta do governo federal e a 4,59% do PIB.

É brutal. Durante a campanha e na elaboração do programa de governo, em 2022, ninguém havia lembrado a Lula o tamanho do problema? Até aqui, quando discutia imposto com ministros, não se tratava do assunto? Nesta semana, o presidente disse que há "muita isenção, muita desoneração, muito benefício fiscal". Contou que discute corte de R\$ 15 bilhões com ministros "e daí descobre" que tem R\$ 640 bilhões em benefícios para os ricos" (esse valor inclui outros subsídios além dos tributários).

Reclamou mais: "...desoneração de folha de pagamento, isenção fiscal, ou seja, são os ricos que se apoderam de uma parte do Orçamento do país. E eles se queixam daquilo que você está gastando com o povo pobre". Lula tem razão. Mas onde estava quando governo e Congresso, com a colaboração intersticial da Justiça, aumentaram o gasto tributário de 1,7% do PIB em 2003, início de Lula 1, para 2,3% do PIB em 2007 (início



CLIPPING

DATA

21.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

12 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

de Lula 2), para 3,4% do PIB em 2010 (fim de Lula 2)? Para 4,8% em 2014, final de Dilma 1, afilhada de Lula? Vale lembrar a composição dessa renúncia de impostos.

Do total, 24% são isenções do Simples (R\$ 125 bilhões), sistema criado para facilitar a vida de pequenas e médias empresas. Atualmente, serve também para aliviar o imposto de profissionais liberais ricos e de muito pejetizado. O gasto tributário cresceu 2,3 pontos do PIB de 2007 a 2024. Desse aumento, 0,6 ponto foi para o Simples. O segundo maior gasto vai para "Agricultura e Agroindústria", 11,3% do total. São R\$ 59 bilhões, dos quais R\$ 39 bilhões vão para a desoneração da cesta básica (que em parte acaba no bolso de ricos) e R\$ 6,3 bilhões vão para defensivos agrícolas.

Juntando os gastos tributários devidos a isenções e deduções do IR da Pessoa Física, temos mais de R\$ 84 bilhões, 16% do total. Disso, mais de R\$ 33 bilhões subsidiam os gastos com escola e saúde privadas. Quase R\$ 39 bilhões vão para aposentados com mais de 65 anos, com doença grave etc. O mais vai para indenização por demissão de trabalhador, seguro por morte ou invalidez. Nem tudo é para "rico", embora os mais pobres não entrem aí. Lula vai mexer nisso? Não vai mexer com estados e empresas da Zona Franca de Manaus, com R\$ 39 bilhões de isenção e uma máquina de produzir ineficiência econômica, e com os R\$ 42 bilhões para filantrópicas.

A alta do valor das isenções de Simples, IR, agricultura e agroindústria e desenvolvimento regional equivale a dois terços do aumento total do gasto tributário de 2007 a 2024. O grande aumento ocorreu DURANTE os anos petistas, mas não necessariamente POR CAUSA de Lula e Dilma, embora a ex-presidente fosse entusiasta desse tipo de ideia e Lula a estimule até hoje (na indústria, por exemplo). Como se disse mais acima, isso resulta de um acordão geral dos Poderes e lobbies. Além disso, o aumento do peso relativo de um setor beneficiado pode engordar essa conta.

Desde que ficou evidente que as contas do governo federal tinham ido à breca, em 2015, fala-se de mexer em gasto tributário. É óbvio que tem muita carne para cortar, ainda que a conta da Receita possa estar exagerada. Mas é difícil fazer tal coisa sem plano e acordo maiores, expondo injustiças e ineficiências revoltantes. Lula 3 não tinha um plano.

JORNAL – O HOJE – 21.06.2024 – PÁG. 02

PF cumpre mandatos em Goiânia contra terroristas do 8/1

As ações acontecem em Goiás, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina

Yago Sales

A Polícia Federal cumpre, nesta quinta-feira (20), mandados contra terroristas do 8/1, suspeitos de financiar e de incentivar os atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023. Essa é mais uma fase da Operação Lesa Pátria. As ações acontecem em Goiás, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. Os agentes cumprem 15 mandados de busca e apreensão e 12 de busca pessoal. A maioria deles (19) no estado de Santa Catarina.



Nesse sentido, a estimativa é que o prejuízo com a invasão aos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal chegue a R\$ 40 milhões. De acordo com a PF, os extremistas do 8/1 causaram prejuízo de R\$40 milhões. Eles destruíram prédios como Congresso Nacional, do STF e o Palácio do Planalto.

Enquanto isso, a Polícia Federal, no âmbito da Operação Lesa Pátria, investiga ao menos seis crimes entre os terroristas do 8/1: abolição violenta do Estado Democrático de Direito; golpe de Estado, dano qualificado. Ao mesmo tempo, a PF investiga: associação criminosa; incitação ao crime; destruição e deterioração ou inutilização de bem especialmente protegido.

Ações da PF contra terroristas do 8/1

Do mesmo modo, em 16 de abril, a Polícia Federal (PF) deflagrou a 26ª fase da Operação Lesa Pátria. A meta era identificar pessoas que financiaram, fomentaram e promoveram os fatos ocorridos em 8 de janeiro em Brasília.

Em nota, naquele dia, a corporação informou que cumpriu 18 mandados judiciais de busca e apreensão para identificar e prender terroristas do 8/1. Os policiais cumpriram mandados no Rio Grande do Norte (1), Santa Catarina (1), Pará (4), São Paulo (1), Minas Gerais (3), Espírito Santo (4), Tocantins (1), e Mato Grosso do Sul (3).

JORNAL – O HOJE – 21.06.2024 – PÁG. 10

Para STJ, investigação de paternidade não interrompe prazo prescricional

A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), sob o rito dos recursos repetitivos, estabeleceu que o prazo prescricional para propor a ação de petição de herança começa a correr na abertura da sucessão e não é suspenso ou interrompido pelo ajuizamento de ação de reconhecimento de paternidade, independentemente do seu trânsito em julgado. Segundo o ministro Marco Aurélio Bellizze, relator do repetitivo, a fixação da tese com força vinculativa é de grande importância para a isonomia e a segurança jurídica.



"O julgamento submetido ao rito dos recursos especiais repetitivos pode evitar decisões divergentes nas instâncias inferiores, obstando o envio desnecessário de recursos especiais e agravos a esta Corte Superior", declarou. Bellizze observou que, até 2022, as duas turmas de direito privado do STJ discordavam a respeito de qual seria o termo inicial do prazo prescricional da pretensão de petição de herança: enquanto a Terceira Turma considerava a data do trânsito em julgado da ação de investigação

de paternidade, a Quarta Turma entendia que o prazo começava na abertura da sucessão, ou seja, quando surge para o herdeiro o direito de reivindicar seus direitos sucessórios.

De acordo com o ministro, em outubro de 2022, ao julgar embargos de divergência que tramitaram em segredo de justiça, a Segunda Seção pacificou a questão ao decidir que a contagem do prazo deve ser iniciada na abertura da sucessão, aplicando-se a vertente objetiva do princípio da actio nata, que é a regra no ordenamento jurídico brasileiro, prevista no artigo 189 do Código Civil.

Violação da intimidade

A Sétima Turma do TST condenou uma empresa de alimentos a pagar R\$ 5 mil de indenização a uma empregada da área de desossa de aves que era obrigada a circular na barreira sanitária em trajes íntimos. A empregada não se conformou e recorreu ao Tribunal Superior do Trabalho. O ministro relator do caso, Cláudio Brandão, deu razão a ela. Para ele, ficar de roupas íntimas na frente de colegas de trabalho viola o direito à intimidade e revela uma conduta culposa da empregadora, justificando a compensação por danos morais

Aplicativo seguro

A Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados aprovou projeto que obriga as empresas de transporte de passageiros por meio de aplicativos (como Uber e 99) a pagar o seguro de acidentes pessoais para passageiros e o seguro obrigatório de veículos (atualmente SPVAT) para os motoristas. A contratação dos seguros será incluída pelos municípios e pelo Distrito Federal na regulamentação e fiscalização do serviço. O projeto altera a Lei de Mobilidade Urbana.

TSE decide que partidos políticos podem comprar imóveis com fundo partidário

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) assinalou que partidos políticos podem utilizar os recursos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, conhecido como Fundo Partidário, para adquirir imóveis alienados em leilões. Contudo, o Plenário vetou a possibilidade de compra realizada a partir de financiamento imobiliário firmado com instituição bancária.

Presidente do CNJ e do STF assina acordo com a Uber contra violência doméstica

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luís Roberto Barroso, assinou acordos com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e com a Uber do Brasil Tecnologia Ltda. para implementar e desenvolver os programas “Antes que aconteça” e “Sinal vermelho contra a violência doméstica”.



Segundo o ministro, a iniciativa visa enfrentar um dos mais graves problemas do Brasil não apenas com a lei, mas, também, com medidas concretas e efetivas contra as agressões cotidianas. “Homem que bate em mulher é covarde”, disse Barroso, para quem é urgente a mudança da cultura machista de violência contra mulheres e meninas. O vice-presidente, ministro Edson Fachin, também participou da solenidade. O protocolo de intenções entre o CNJ e o Ministério da Justiça e Segurança Pública visa fortalecer o cumprimento da Lei Maria da Penha e desenvolver o programa “Antes que aconteça”, que propõe uma rede de apoio às vítimas de violência doméstica.

Confissão extrajudicial

A nova posição do STJ que limita os efeitos da confissão da pessoa suspeita de um crime só vai valer para os fatos que ocorrerem após a publicação do acórdão no Diário da Justiça Eletrônico. A confissão extrajudicial só terá alguma validade se for feita em ambiente institucional (Pasmem-se!: delegacia)

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 21.06.2024 – PÁG. POLÍTICA

Governo tem plano de segurança na agenda

Lula adianta que está nas mãos do ministro Ricardo Lewandowski a elaboração de uma proposta, que será fechada com a colaboração dos governadores. Minuta deve ser apresentada ao presidente em 15 dias

Victor Correia

O governo federal está elaborando um plano nacional para a segurança pública, a cargo do ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, e uma minuta deve ser apresentada em 15 dias. Foi o que adiantou, ontem, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, frisando que ouvirá os governadores para se chegar a um formato que contemple todas as sugestões.

"Vou apresentar (o plano) para o Brasil e com uma discussão com os governadores. Quero convidar todos, de todos os partidos políticos. Primeiro, tenho que ouvir a proposta do ministro Lewandowski. Depois, ouvir o que os governadores têm a dizer para, depois, a gente construir. A gente não pode anunciar algo que não seja eficaz", explicou Lula, em entrevista à Rádio Verdinha, em Fortaleza. O presidente, porém, não adiantou pontos do plano. Justificando que não pode correr o risco de anunciar algo que, futuramente, se prove ineficaz. Segundo Lula, a segurança pública "sempre será um grande problema" para o país.



Segundo o presidente, Lewandowski apresentará as primeiras diretrizes em 15 dias. No processo de discussão, Lula deixou claro que ouvirá ministros que já foram governadores, como Rui Costa (Casa Civil) e Camilo Santana (Educação). "Quero pegar essa experiência acumulada dos governadores para que a gente possa chamar aqueles que estão exercendo o cargo hoje a dar uma contribuição", salientou.

Tão logo assumiu o Ministério da Justiça e Segurança Pública, sucedendo ao hoje ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino, Lewandowski sinalizou que pretendia criar diretrizes que deveriam ser seguidas por todos os entes da Federação. Ele, inclusive, deixou claro que quer implementar o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), criado em 2018. Em abril, em um seminário em São Paulo, Lewandowski argumentou que é preciso incluir o Susp na Constituição, assim como foi feito com o Sistema Único de Saúde (SUS). Dessa forma, o governo federal passar a atuar mais diretamente na segurança pública — uma prerrogativa de estados e municípios, que têm autonomia para gerir as polícias judiciárias e ostensivas, além das guardas civis.

Professores

Na entrevista, Lula também foi questionado sobre a greve na educação federal. Servidores técnico-administrativos estão paralisados há mais de 90 dias e os professores, há mais de 60. O presidente reforçou

que a oferta do governo é a melhor que pode ser feita neste ano. E criticou os grevistas por prejudicarem os estudantes. "Disse a eles: vocês não estão prejudicando o Lula, o governo. Estão prejudicando, na verdade, os alunos, que estão perdendo bons dias, boas horas de aula. No meu governo, não falta oportunidade de conversar e negociar. Oferecemos entre 28% e 43% de reposição (de 2023 a 2026). Damos muitos benefícios, que muita gente sequer imaginava que poderíamos dar. Antecipamos 9% no ano passado. Fico triste porque ninguém agradeceu os 9% e estão fazendo greve pelos 4,5%", lamentou.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 21.06.2024 – PÁG. ECONOMIA

Reações pós-Copom: dólar bate recorde e Febrabran pede corte de gastos

Após falas do presidente Lula contra a manutenção da Selic em 10,5% ao ano, dólar inverte a tendência de queda e se eleva ao maior valor desde julho de 2022. Febrabran pede corte de gastos

Raphael Pati / Victor Correia

Após o Comitê de Política Monetária (Copom) decidir manter a taxa de juros em 10,5%, após cerca de 10 meses em queda, reações negativas tomaram conta de membros do governo federal e de entidades que representam o setor produtivo. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva lamentou a medida e fez novas críticas ao presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto. A fala de Lula em entrevista à Rádio Verdinha, em Fortaleza (CE), contribuiu para que a moeda americana invertesse a tendência de queda registrada pela manhã, e encerrasse o dia a R\$ 5,462 — maior valor desde o registrado no dia 22 de julho de 2022, quando a cotação ficou em R\$ 5,498.



"Foi uma pena que o Copom manteve, porque quem perde com isso é o povo brasileiro. Quanto mais a gente pagar de juros, menos dinheiro a gente tem para investir aqui dentro. E isso tem que ser tratado como gasto", disse Lula. Para o presidente, o pagamento dos juros da dívida pública deve ser tratado como gasto e o dinheiro deixa de ser investido no país. A decisão do BC, segundo Lula, beneficia apenas as instituições financeiras e os especuladores. "A decisão do Banco Central foi investir no mercado financeiro, foi investir nos especuladores que ganham dinheiro com os juros", acrescentou.

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, frisou que o cenário fiscal vai "mostrar claramente" o compromisso do governo com o arcabouço aprovado no ano passado e que espera que, já na próxima reunião, o Copom decida cortar novamente os juros. A decisão da última quarta-feira foi unânime. A Confederação Nacional da Indústria (CNI) emitiu uma nota em que afirma considerar "inadequada e conservadora" a decisão do Copom. "A manutenção do ritmo de corte na Selic seria o correto, pois contribuiria para mitigar o custo financeiro suportado pelas empresas e pelos consumidores, sem prejudicar o controle da inflação", comentou o presidente da entidade, Ricardo Alban.



CLIPPING

DATA

21.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Patamar

A CNI também destacou que, com a manutenção da Selic no atual patamar, a taxa de juros reais do país, que está em 6,64% ao ano, continua sendo a segunda maior do mundo, atrás apenas da Rússia. Já o presidente da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Isaac Sidney, saiu em defesa do Banco Central (BC) e criticou a atuação do governo federal no controle de gastos públicos. Segundo o líder da entidade, a política fiscal do governo Lula precisa sair do "terreno expansionista" para harmonizar a política monetária restritiva, que se reflete na Taxa Básica de Juros.

"Nós tivemos, infelizmente, ontem (quarta-feira), uma decisão do Banco Central interrompendo o ciclo de quebra na taxa de juros, o que é ruim do ponto de vista daquilo que nós precisamos. Não estou aqui para fazer nenhuma crítica ao BC. O banco tomou sua decisão técnica, vendo o cenário e a conjuntura, e verificou que tem havido uma deterioração do quadro fiscal e das expectativas de inflação", disse Sidney, nesta quinta-feira, durante o 3º Congresso da Associação Brasileira de Instituições de Pagamentos (Abipag), em Brasília.

O presidente da Febraban acredita que já há um esgotamento do debate em torno do aumento de receitas e defende um debate mais avançado para incluir no planejamento fiscal uma reavaliação do ritmo de crescimento das despesas. Ele citou o tamanho das despesas com o incentivos sociais — que chega a 6% do PIB — e com a Previdência. "Nós precisamos entrar na agenda definitiva de sustentabilidade fiscal. É isso que vai fazer com que o Brasil consiga ter um crescimento sustentável, e é isso que fará com que nós consigamos manter a inflação na meta e termos condições de termos juros mais confortáveis, que é o que todos desejamos", acrescentou.

Unanimidade

A decisão unânime do Copom, na véspera, de manter a taxa Selic em 10,5% levou a uma reação positiva do mercado no início da manhã. Antes, havia um temor de que o BC afrouxaria a política monetária a partir de 2025, quando o atual presidente da autarquia, Roberto Campos Neto, será substituído. A partir do próximo ano a diretoria da instituição será composta por uma maioria indicada por Lula. Na reunião anterior, em maio, os quatro diretores indicados por Lula votaram por corte menor da Selic, o que levantou suspeitas de ingerência política na autarquia. A decisão dessa semana trouxe alívio ao mercado.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 21.06.2024 – PÁG. OPINIÃO

Comunicação pública não pode ser refém da polarização

A comunicação é a ferramenta com potência capaz de conter os malefícios da polaridade tóxica e divisionista que estão visíveis nos espaços físicos e virtuais

Patrícia Marins



Abraham Lincoln fez um discurso ao Congresso americano em 1861, durante o turbulento início da Guerra Civil Americana, que ficou na história. Ele disse: "A confiança de uma nação não deve ser traída". Lincoln usou a confiança como argumento central para reforçar a importância da união e do comprometimento mútuo em um momento de extrema divisão e incerteza. Ele sabia que, sem a convicção do povo em suas lideranças, seria impossível superar a crise e reconstruir a nação.

No mundo atual, em que a informação é disseminada de maneira rápida e desenfreada, a confiança e a transparência são mais relevantes do que nunca. A proliferação de informações e desinformações torna crucial a necessidade de verificação e precisão, ao mesmo tempo em que a velocidade com que elas circulam exige respostas imediatas e eficientes. A segmentação do público e a diversidade de plataformas demandam estratégias personalizadas e multifacetadas, capazes de engajar diferentes audiências de maneira eficaz.

Nesse contexto, o papel dos líderes é fundamental, pois eles devem promover uma comunicação clara e sólida, cultivando a confiança do público e respondendo às suas preocupações de forma aberta e responsável. Equilibrar clareza, concisão e relevância é uma tarefa constante para garantir que as mensagens sejam compreendidas e que a credibilidade seja mantida. Mas o que vemos hoje nas ruas, no Congresso Nacional e em timelines e perfis nas redes sociais é uma espiral crescente de antagonismos, extremamente prejudiciais ao respeito, à tolerância e aos direitos humanos.

O ambiente só faz crescer a necessidade de uma comunicação pública profissional, ética e inovadora. Um exercício incansável do diálogo consciente, um "sentar para conversar" com espírito e sentimento de empatia, uma busca pelo equilíbrio verdadeiro, a fim de identificar vínculos, educar e conscientizar até nos mais áridos desertos. A comunicação é a ferramenta com potência capaz de conter os malefícios da polaridade tóxica e divisionista que estão visíveis nos espaços físicos e virtuais. É preciso ter habilidade para sair das bolhas e falar com aqueles que discordam de você.

Devemos ter em mente, como ensina o renomado professor e pesquisador de comunicação Dominique Wolton, que "informar não equivale a comunicar". Em outras palavras: faz-se necessário estabelecer uma

comunicação efetiva por meio do diálogo, da escuta ativa, da empatia e da convivência mútua. Acusar um grupo de espalhar fake news ou manipular informações não vai pavimentar confiança. A comunicação precisa estar a serviço da população, promovendo o Estado de Direito Democrático, o pluralismo ideológico, a garantia à informação tempestiva e clara e o fortalecimento da liberdade de expressão e de imprensa. O entendimento de políticas públicas e o acesso aos serviços públicos requerem boa e frequente comunicação.

Também é imperativo ampliar o ambiente de comunicação profissional, com o apoio de agências e profissionais especializados em elaboração e execução de planos de comunicação inovadores e contemporâneos, pautados pela clareza e agilidade. Uma participação profissional que demanda uma competição ampliada e saudável, em conformidade com diretrizes transparentes, a fim de mitigar questionamentos sobre a integridade dos procedimentos licitatórios e dissolver quaisquer dúvidas quanto aos interesses da administração.

De fato, enfrentamos uma realidade global de extrema complexidade, em que a desinformação se disseminou pelo "perigoso ecossistema digital das plataformas", como afirmou a ministra Cármen Lúcia ao assumir a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). É essencial explorar plenamente o potencial da sociedade hiperconectada, assim como entender e enfrentar as contradições desse nosso mundo de pós-verdade, para dialogar em tempo real com os anseios e as preocupações da sociedade. Minimizar os desafios da comunicação pública contemporânea, rotulando-os como problemas derivados da polarização, é fazer o diálogo público ser refém de ideologias. Afinal, confiança não se impõe. Confiança se constrói.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 21.06.2024 – PÁG. E1

STJ nega uso de créditos de PIS e Cofins decorrentes de gastos com o ICMS-ST

Decisão unânime dos ministros da 1ª Seção pacifica o entendimento da Corte sobre o assunto e efeito repetitivo servirá de orientação para as instâncias inferiores do Judiciário

Beatriz Olivon

A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou a contribuinte o aproveitamento de créditos de PIS e Cofins em caso de reembolso de ICMS-ST (substituição tributária). O contribuinte pedia os créditos de PIS e Cofins relativos ao valor da aquisição de bens para revenda, que incluíam o ICMS-ST. A decisão foi unânime e em julgamento de recurso repetitivo, portanto, servirá de orientação para as instâncias inferiores do Judiciário.

O advogado Ivan Allegretti destacou na sustentação oral, ontem, na sessão de julgamento, a divergência entre as Turmas da Corte sobre o tema. No ano de 2016, a 2ª Turma do STJ decidiu de forma contrária ao contribuinte mas, em 2019, a 1ª Turma julgou o assunto pela primeira vez e reconheceu o direito do contribuinte. Agora, a 1ª Seção pacifica o





CLIPPING

DATA

21.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

entendimento da Corte sobre o assunto. No regime de substituição tributária, um contribuinte (substituto) é responsável por recolher antecipadamente o ICMS dos demais elos (substituídos) de uma cadeia de consumo.

O caso concreto não se confunde com a aquisição de bens que não sofreram incidência de PIS e Cofins, segundo Allegretti. “Houve incidência regular, se trata de um distribuidor qualquer, que adquiriu bens em que tiveram a incidência de PIS e Cofins”, afirmou. O Fisco quer “devassar” a base de cálculo da etapa anterior, aponta o advogado.

Decisão afeta a neutralidade que deveria pautar a não cumulatividade ” — Sérgio Vasconcelos

A sustentação oral do procurado da Fazenda foi dispensada. Ao analisar o caso, o relator, ministro Mauro Campbell Marques, aceitou o pedido da Fazenda. Para ele, não sendo receita bruta do substituto tributário, o ICMS-ST não está na base do PIS e da Cofins. Ainda segundo o ministro, se não houver tributação na saída do vendedor, não há creditamento na entrada para o adquirente. Qualquer crédito concedido nessa situação seria presumido ou fictício, o que demandaria lei específica.

No caso concreto, seguiu Marques, as contribuições sobre PIS e Cofins não incidem sobre o ICMS-ST na etapa anterior, então, sem lei expressa que crie crédito presumido, não podem gerar crédito para ser usado na etapa posterior. No voto, o relator destacou que os tributos recolhidos em substituição tributária não integram o conceito de custo de aquisição, sendo antecipação de tributo que incidiria na venda, não uma oneração na aquisição. Assim, Marques ponderou que, seja pelos limites impostos pelo princípio da não cumulatividade ou pela impossibilidade de tratamento anti-isonômico entre os contribuintes, ou por não ser custo de aquisição, os valores gastos pelo contribuinte substituído, a título de reembolso do substituto pelo recolhimento do ICMS-ST, não geram créditos das contribuições de PIS e Cofins não cumulativo.

De acordo com Felipe Kneipp Salomon, do Levy Salomão Advogados, ao negar a tomada de créditos de PIS/Cofins sobre o ICMS-ST, o STJ potencialmente reduziu de modo substancial o ganho que os contribuintes obtiveram com a exclusão do ICMS-ST da base de cálculo dessas mesmas contribuições. Ainda segundo o advogado, o STJ balanceou a equação entre crédito e débito e, de certa forma, evitou o desequilíbrio provocado com a decisão do STF na “tese do século”, em que a Corte excluiu o ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins. Os contribuintes continuaram a calcular seus créditos de PIS/Cofins sobre o ICMS incidente na aquisição, diz ele, o que aumentava a base de cálculo dos créditos.

De acordo com Salomon, ao negar o direito ao crédito com base no fundamento de que não havendo tributação na saída pelo vendedor, não deve haver creditamento na entrada do comprador, a 1ª Seção sinalizou que pode julgar de modo desfavorável tese similar: a do aproveitamento de créditos de PIS/Cofins sobre o IPI não recuperável incidente em aquisições (de varejistas e da indústria, por exemplo). Este assunto do IPI surgiu em dezembro de 2022 com a Instrução Normativa da Receita Federal nº 2.121. Ao considerar que o IPI não compõe a receita bruta do vendedor, a Receita passou a dispor que o comprador não poderia mais obter crédito com relação a este custo (REsp 2072621 e 2075758 e EREsp 1959571).

Sérgio Vasconcelos, do ButtiniMoraes Advogados, afirma que essa decisão afeta a neutralidade que deveria pautar o princípio da não cumulatividade e vai ocasionar um aumento da carga tributária dos produtos



CLIPPING

DATA

21.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

sujeitos ao ICMS-ST. “Isso porque, o custo com o ICMS-ST será integrado ao preço da mercadoria, mas o contribuinte não poderá se creditar do montante correspondente a esse custo”, diz.

STJ valida limitação a parcelamento por portaria da Receita e PGFN

“Por ser medida de gestão e eficiência na arrecadação e recuperação do crédito público, pode ser feito por ato infralegal”, diz a tese aprovada

Beatriz Olivon

A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) considerou válida a limitação a uma lei que trata de parcelamento de dívidas tributárias por norma da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). A decisão foi unânime. Como o tema foi julgado como recurso repetitivo, servirá de orientação para as instâncias inferiores do Judiciário.



No caso, a Portaria Conjunta da Receita e PGFN nº 15, de 2009, impôs limitação à adesão de contribuintes ao modelo simplificado de parcelamento instituído pela Lei nº 10.522, de 2002. A lei trata do parcelamento geral e não de programas especiais como os Refis. Assim, não há desconto para o pagamento, que inclui juros e o prazo máximo é de 60 meses. Mas, no parcelamento simplificado, há facilidades em comparação com o parcelamento ordinário. É possível aderir para pagar dívidas de qualquer tributo. Já o ordinário tem limitações, por exemplo, ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). No simplificado, também não é necessário apresentar garantia equivalente ao montante do débito em discussão em garantia.

A Portaria nº 15 regulamenta a possibilidade de adesão ao parcelamento simplificado de débitos de tributos federais prevista na Lei 10.522. Contudo, a norma de autoria da Receita e da PGFN impõe ao menos duas limitações: que para aderir ao parcelamento simplificado a dívida deve ser de, no máximo, R\$ 1 milhão; e que é necessário apresentar uma garantia do valor. O potencial efeito multiplicador dessa tese foi destacado pelo relator, ministro Herman Benjamin, no processo. Como a norma em discussão disciplina parcelamentos com a Receita e a PGFN, abrange contribuintes de todo o país, segundo o ministro indicou, por isso, incluiu três processos de diferentes Estados no julgamento (REsps nº 1724834/SC, 1679536/RN e 1728239/RS).

Na sessão de julgamentos ontem, o relator afirmou que o assunto é conhecido e então leu a tese de efeito repetitivo: "O estabelecimento de teto para adesão ao parcelamento simplificado, por ser medida de gestão e eficiência na arrecadação e recuperação do crédito público, pode ser feito por ato infralegal, exceto se lei definir diretamente o valor máximo e a autoridade administrativa, a pretexto de regulamentar a norma, fixar quantia inferior a estabelecida em lei em prejuízo ao contribuinte".

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 21.06.2024 – PÁG. E2

Setor imobiliário na reforma tributária

Há pontos na regulamentação da tributação sobre as operações imobiliárias que merecem atenção (e alteração) pelos parlamentares na tramitação do PLP 68/2024

Cláudio Ricaldoni / Edison Fernandes

Aprovadas as bases da reforma tributária pela Emenda Constitucional - EC 132, as atenções se voltam agora para a sua regulamentação: PLP 68/2024. Este é o projeto que traz as regras gerais e os regimes específicos da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Dentre esses regimes específicos, estão as operações com bens imóveis, que abrangem: a) construção e incorporação imobiliária; b) parcelamento do solo e alienação de bem imóvel; c) locação e arrendamento de bem imóvel; d) administração e intermediação de bem imóvel (EC 132).



Nos termos do PLP 68/2024, devem ser entendidas como operações imobiliárias as seguintes atividades exercidas pelas pessoas jurídicas: alienação de bem imóvel, inclusive decorrente de incorporação imobiliária e de parcelamento de solo; ato oneroso translativo ou constitutivo de direitos reais sobre bens imóveis; locação e arrendamento de bem imóvel; e serviços de administração e intermediação de bem imóvel. Pelas mesmas regras tributárias das citadas atividades sujeitam-se ainda a servidão, cessão de uso ou de espaço, a permissão de uso, o direito de passagem e demais casos em que se permita a utilização de espaço físico.

O PLP 68/2024 excluiu expressamente os serviços de construção civil do regime específico, mantendo-os sujeitos às regras gerais de CBS/IBS. Aparentemente, essa exclusão contraria o texto da EC 132, que, como visto anteriormente, prevê regime específico para a construção e a incorporação imobiliária. Este é um ponto de revisão na tramitação do projeto pelo Congresso Nacional, sob pena de potencial questionamento após a publicação da lei complementar. Também está fora do regime específico das operações imobiliárias a chamada locação short stay, aquela com prazo inferior a 90 dias. Essas locações serão tributadas pelas mesmas regras aplicáveis aos serviços de hotelaria, qual seja: alíquota reduzida, com tomada de crédito pelos locadores (não cumulatividade), mas sem direito a crédito de CBS/IBS pelo locatário.

As operações com bens imóveis sujeitam-se a 80% da alíquota de referência. Mesmo considerando a possibilidade de tomada de créditos fiscais pela sistemática de não cumulatividade e os redutores de ajuste e social, a alíquota específica pode causar aumento na carga tributária das atividades imobiliárias, porque hoje a tributação é reduzida: incorporação imobiliária está sujeita ao Regime Especial de Tributação (RET) e a locação não está sujeita a ICMS nem a ISS. Se considerarmos a alíquota base ventilada de 26,5%, a alíquota de CBS/IBS para operações imobiliárias será de 21,2%, que é enormemente superior às alíquotas atuais, que variam de 0,53% a 3,65%, já que é comumente usual a adoção do regime cumulativo do PIS e Cofins pelas empresas deste segmento.



CLIPPING

DATA

21.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Outro ponto que merece destaque é o momento da tributação. Atualmente, seja pelo RET seja pelo lucro presumido, as operações imobiliárias são tributadas à medida do recebimento da venda, com observância do denominado método do percentage of completion (POC). Já pelo PLP 68/2024, essa tributação acontece nas incorporadoras, loteadoras e locadoras no vencimento da parcela da venda/locação. Com isso, a tributação passa a acontecer mesmo que não haja o recebimento da venda/locação, o que causará severos efeitos financeiros no setor, com provável impacto nocivo à sociedade.

Finalmente, a base de cálculo de CBS/IBS na atividade imobiliária pode não ser o valor da alienação. O PLP 68/2024 prevê que o valor a ser tributado será o maior entre o valor da operação e o valor de referência do imóvel. O valor de referência é praticamente o valor de mercado, definido, dentre outros critérios, pelos governos municipais, estaduais e federal, que são os beneficiados pela arrecadação de CBS/IBS. Este é outro ponto de revisão no Congresso Nacional, já que pode ser questionada a constitucionalidade da tributação sobre o consumo considerar o valor de mercado do bem, no caso, imóvel.

Como forma de viabilizar a não cumulatividade ampla de CBS/IBS na atividade imobiliária, o PLP 68/2024 prevê o redutor de ajuste, que é o valor a ser reduzido da base de cálculo dos tributos, correspondendo ao menor valor entre o valor da aquisição e o valor de referência do imóvel. Vale dizer: para a base de cálculo considera-se o maior valor entre o valor da operação e o valor de referência, mas, para o redutor de ajuste, admite-se o menor valor entre esses valores. Adota-se para a base de cálculo o maior intervalo de valor entre a aquisição e venda do bem imóvel.

Há ainda a previsão do chamado redutor social: a base de cálculo da operação imobiliária será reduzida em até R\$ 100 mil para as vendas de bem imóvel residencial novo. Esse redutor não está vinculado a imóvel de interesse social, nem mesmo a empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida; basta que seja imóvel residencial novo. De qualquer maneira, o redutor social implica, na prática, a progressividade de CBS/IBS sobre as operações imobiliárias. Como tentamos demonstrar, existem pontos na regulamentação da tributação sobre as operações imobiliárias que merecem atenção (e alteração) pelos parlamentares na tramitação do PLP 68/2024.

STJ define validade da exclusão do ICMS-ST do PIS/Cofins

Ministros da 1ª Seção decidiram aplicar a mesma data da “tese do século”

Beatriz Olivon



A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) definiu a partir de quando vale a decisão da própria Corte que excluiu o ICMS-ST (substituição tributária) do cálculo do PIS e da Cofins. Por unanimidade, os ministros decidiram que ficam preservadas as ações judiciais propostas até março de 2017, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) excluiu o ICMS da base do PIS e da Cofins (“tese do século”) - anos antes de o STJ julgar o ICMS-ST. O tema voltou a ser analisado porque foi apresentado

recurso questionando a modulação, que é uma forma de limitar os efeitos de uma decisão tributária. Em geral, o contribuinte com um processo ajuizado na data do julgamento pode pedir de volta os tributos pagos nos cinco anos anteriores, além do futuro.

No dia 13 de dezembro de 2023, o STJ decidiu pela exclusão do ICMS-ST do cálculo do PIS e da Cofins. Os ministros indicaram que o entendimento só produziria efeitos a partir da publicação da ata de julgamento, que ocorreu em 24 de fevereiro de 2023. Seriam ressalvadas as ações judiciais que já tramitavam sobre o assunto, independentemente do resultado (REsp 1896678 e 1958265).

Medida reforça a necessidade de ajuizar ações assim que surge a lei” — Juliana Amaro

Ontem, na sessão, o relator, ministro Gurgel de Faria, afirmou que a modulação de efeitos é a que consta no precedente do STF. Por isso, não constar na ementa do julgado do STJ não o torna omisso. O ministro esclareceu que os efeitos da tese terão como marco o dia 15 de março de 2017, data do julgamento da exclusão do ICMS da base do PIS e da Cofins pelo STF (“tese do século”), ressalvadas ações judiciais e administrativas protocoladas até a data do julgamento pelo Supremo.

De acordo com Juliana Amaro, sócia do Finocchio & Ustra, Sociedade de Advogados, a exclusão do ICMS-ST da base de cálculo do PIS e da Cofins foi a primeira modulação de efeitos realizada pelo STJ, mas não foi discutida na sessão, apenas incluída no resultado de julgamento. Na sessão de ontem, a modulação foi alterada de uma forma ainda mais restritiva, segundo Juliana. “O STJ inovou o que o STF tem entendido como critério para a modulação de efeitos em matéria tributária, que é a data do respectivo julgamento”, afirma. Segundo a advogada, na prática, a nova decisão do STJ limita os efeitos para contribuintes que têm ação tramitando há mais de sete anos, impedindo-os de recuperar os valores pagos indevidamente.

Para a advogada, o entendimento adotado pelo STJ, que retroagiu a modulação à data do julgamento da “tese do século”, além de ser inovador, gera grande insegurança para os contribuintes. Ela afirma que a medida reforça a necessidade de ajuizar ações sobre inconstitucionalidade e ilegalidade de tributos assim que surge a

legislação, para que o contribuinte possa se resguardar quanto à possibilidade de recuperação de valores, incentivando o aumento do litúgio tributário.

Para Rafael Nichele, do escritório que leva seu nome, se o STJ entendeu que a discussão do ICMS-ST é exatamente igual ao do ICMS na tese do século, significa dizer que a modulação teria que ser a mesma, ou seja: 17 de março de 2017. Nesse sentido, diz ele, quem tem ação da tese do século e transitou em julgado (não cabe mais recurso) até essa data poderia recuperar os créditos de ICMS-ST no mesmo período que recuperou o do ICMS. A ideia é que nesse caso se faça uma habilitação complementar no mesmo processo que discutiu o ICMS, respeitando o prazo de cinco anos do trânsito em julgado.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 21 de junho – Dia Nacional de Controle da Asma

Asma é uma doença pulmonar inflamatória crônica em que ocorre o estreitamento dos brônquios (canais que levam ar aos pulmões), dificultando a passagem do ar e provocando contrações ou broncoespasmos. Quando os bronquíolos inflamam, segregam mais muco, o que aumenta o problema respiratório. Na asma, expirar é mais difícil do que inspirar, uma vez que o ar viciado permanece nos pulmões provocando sensação de sufoco.



Os principais sintomas são episódios recorrentes de falta de ar, tosse crônica, chiado e aperto no peito; pode piorar à noite ou com atividades físicas. A gravidade da asma varia de pessoa para pessoa, sendo classificada como leve, moderada ou grave. É uma das doenças crônicas mais comuns, afetando crianças e adultos, sendo considerada um problema mundial de saúde. Estima-se que no Brasil existam aproximadamente 20 milhões de asmáticos.

Causas:

A causa exata da asma ainda não é conhecida, mas acredita-se que é causada por um conjunto de fatores: genéticos (história familiar de alergias respiratórias – asma ou rinite) e ambientais. Vários fatores podem desencadear ou agravar a asma, tais como: alérgicos (pó domiciliar, ácaros, fungos, polens, pêlo e saliva de animais, fezes de barata); infecção respiratória viral; agentes irritantes (fumaça em geral e principalmente de cigarro, poluição do ar, aerossóis etc.); variação climática como exposição ao frio; alteração emocional; medicamentos (aspirina, anti-inflamatório não hormonal, beta-bloqueadores); e exercícios. Alguns pacientes asmáticos podem apresentar história familiar de asma e ou rinite.

Tratamento:



CLIPPING

DATA
21.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
27 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

O tratamento da asma é um programa de parceria entre médico, paciente e familiares, com foco na orientação e identificação dos fatores desencadeantes e agravantes, especialmente no ambiente domiciliar. A maioria dos pacientes com asma é tratada com dois tipos de medicação: (1) medicação chamada controladora ou de manutenção, para prevenir o aparecimento dos sintomas e evitar as crises de asma e, (2) medicação de alívio ou de resgate, para aliviar os sintomas quando houver piora da asma. As medicações controladoras reduzem a inflamação dos brônquios diminuindo o risco de crises de asma e evitam a perda da capacidade respiratória futuramente. O uso correto da medicação controladora diminui muito ou até elimina a necessidade da medicação de alívio.

Medidas simples de controle ambiental são fundamentais para diminuir o contato com os ácaros e com o pó doméstico:

- deixar o ambiente do convívio diário, principalmente o quarto, bem limpo e arejado;
- a limpeza deve ser diária com aspirador (de preferência que tenha o filtro HEPA) e pano úmido, sem produtos com cheiro forte;
- não usar vassouras, pois espalham a poeira fina, que ficará em suspensão e voltará a se depositar;
- retirar tapetes, carpetes, cortinas, almofadas, estantes com livros, enfim, tudo que facilite o acúmulo de pó;
- encapar colchões e travesseiros com tecido específico, para criar uma barreira física contra o ácaro;
- evitar animais dentro de casa.

A data visa homenagear as pessoas que sofrem com a doença e conscientizar a população a respeito dos seus sintomas e modos de prevenção.